



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento Geral de Administração

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS**  
**TCA-15.645/026/16**

Nos termos do Contrato nº 40/16, do TCA- 15.645/026/16, que tem por objeto a “**Prestação de serviços técnicos especializados em informática, com o objetivo de efetuar manutenções corretiva, adaptativa e evolutiva de sistemas na plataforma JAVA**”, conforme o contido no Anexo II - Especificação de Serviços e Preços nº E0160059 e ainda, conforme designação constante dos autos, serve a presente para **Autorizar o Início dos Serviços a partir de 03 (três) de Outubro de 2016**, passando a contar desta data o prazo de vigência de 12 meses a que se refere a cláusula sétima do Contrato.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 03 de Outubro de 2016.

**COMISSÃO FISCALIZAÇÃO**

Fernando Cesar Rosa de Araujo

Alexandre Teixeira

Denis Ferreira Lima

Fátima Yamashiro

Leonardo Chaib Rossetti

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -  
PRODESP**

José Roberto Gentil Júnior